

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia onze de Dezembro de dois mil e três _____

Acta nº28 _____

----- Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 -Adenda ao Protocolo com a Santa Casa;-----
- 2 -Auto de Medição ;-----
- 3 - Rectificação de deliberação;-----
- 4 - Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação;-----
- 5 - Subsídio para Falhas; -----

Adenda ao Protocolo com a Santa Casa _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar uma Adenda ao Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, em reunião de 03/10/07, adenda essa cujo texto se dá por transcrito, ficando cópia do documento arquivado nos documentos complementares á reunião. _____

Auto de Medição _____

-----Foi presente o **Auto de Medição nº1**, referente à empreitada: "**Construção**

da Casa de Artes e Cultura do Tejo” no valor de 29.566,91 € (vinte e nove mil, quinhentos sessenta seis euros e noventa e nove cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Rectificação de deliberação

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 30/04/2003 e registada na acta nº 10, por se ter verificado um lapso na redacção da mesma. Assim, na folha 45 verso, linha 10, onde se lê “... passe a ser de 100,00€ por mês”, deve ler-se “... passe a ser de 103,00€ por mês “. A rectificação agora feita produz os seus efeitos à data da deliberação, 30/04/2003. -----

Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor , nos termos do artigo 6º do D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro, alterado pela Lei 41/2003 de 22 de Agosto, à Assembleia Municipal que altere a composição do Conselho Municipal de Educação, aprovado por deliberação de 30/04/2003, de acordo com o seguinte:-----

1 - inclusão dos seguintes membros: -----

a) representante da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos: Rui Manuel Carvalhinho Cardoso Quelhas;-----

b) representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional: Lígia Maria Vaz Silveiro;-----

c) Representante das freguesias de Vila Velha de Ródão: a eleger pela Assembleia Municipal, de entre os Presidentes de Juntas de Freguesia que a integram. -----

2 - exclusão dos seguintes membros:-----

a) Representante do pessoal docente do ensino básico público;-----

b) Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública.-----

Subsídio para Falhas

----- Na sequência das deliberações dos anos anteriores, a respeito da atribuição de um subsídio para falhas para os funcionários responsáveis, nas escolas, pelos Transportes

ACTA DE ____/____/20____

Escolares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir os seguintes montantes:-----

- Para o funcionário da escola Nuno Álvares, em Castelo Branco, actualizar o valor de 25€ para 30€/mês, dado o aumento que se verificou no número de alunos(21 para 27); -----

- Para o funcionário da escola Amato Lusitano, em Castelo Branco, manter o valor de 15€/mês, apesar de ter havido um ligeiro decréscimo do número de alunos (15 para 13); ---

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “740.848,20 €” (setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e quarenta euros e cinco cêntimos), dos quais “628.693,21 €” (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “112.154.99 € (cento e doze mil, cento e cinquenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais-----

Ratificação de Despachos

a) Beneficiação do Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente que autorizou a suspensão da obra em epígrafe por um período de sessenta dias, nos termos da informação 178/2003 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, que foi presente à reunião e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Demolição e ampliação de moradia - Processo de Obras nº 74/2002-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente que autorizou a emissão da Licença no processo de obras referido em epígrafe, considerando-se, assim, revogada a deliberação de Câmara de 03/07/10, na parte em que se exigia o registo prévio na Conservatória do Registo Predial.-----

----- A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Vereadora Dra. Edite Candeias, que se ausentou da sala durante a explicação e votação.-----

Processos de Obras

Proc°87/2000 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Adão Fernandes da Costa** contribuinte nº100873600 residente no Largo Comandante Augusto Madureira, nº5 -9º Esqº, em Algés, referente à alteração ao projecto de construção de uma moradia, que está a levar a efeito na Rua Manuel Lopes Ribeiro, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2003.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto bem como a calendarização apresentada.-----

Proc°145/03 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de águas e esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente **Conceição Maria Pires Pombo**, contribuinte nº188920641, residente na Urbanização de S. Tiago, Rua E, Lote 2, nº45 Esqº em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito nos Rodeios, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2003. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto no arquitectura, que é de 24 meses, ficando no entanto condicionada a emissão do alvará de licença de construção à apresentação do licenciamento de fossa séptica, pela entidade competente. -----

Subsídios

Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão: Face aos ofícios 133/03, 141/03 e 144/03 da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, pelos quais se solicita a comparticipação da Câmara nas despesas efectuadas com a remodelação de chafarizes, pintura da sede de freguesia, Limpeza de caminhos rurais, e alargamento de arruamento no Tostão, incluindo as necessárias indemnizações, a Câmara Municipal deliberou atendendo a que:-----
- a Junta de Freguesia se substituiu à Câmara, em alguma das obras que eram da competência do município e para as quais não houve disponibilidades de meios; -----

ACTA DE ____/____/20____

- não foi possível ceder as máquinas da Câmara, como é habitual fazer-se nestes casos, ficando por isso a Junta de Freguesia com um encargo acrescido;-----
comparticipar as obras feitas pela Junta de Freguesia e referidas nos ofícios supra citados no valor de 40% das mesmas, a pagar contra a apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada por maioria, com um voto contra da vereadora Dra. Edite Candeias, que declarou que a razão do seu voto contra é a mesma pela qual votou contra um subsídio à Junta de Freguesia de Fratel, na reunião de 26 de Junho: pensa que se trata de atribuições e competências da Junta de Freguesia, pelo que a Câmara Municipal não deve assumi-las.-----

Informações

A Senhora Presidente informou que :-----

Estação de Correio de Fratel: A ANACOM - Associação Nacional de Comunicações - informou que, face à pretensão dos CTT de encerrarem a Estação de Correio de Fratel, e a sua substituição por um posto de correios, e uma vez que a Junta de Freguesia concorda com o funcionamento do posto nas instalações da actual estação de correio sob a sua responsabilidade, o ICP-ANACOM não se opõe ao encerramento da referida estação

Sapadores Florestais: No seguimento da informação prestada de que a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza tinha feito uma candidatura à DGF (Direcção Geral de Florestas), para a criação de uma brigada de sapadores florestais, deu conhecimento que essa candidatura foi aprovada, e que a referida brigada deve começar a trabalhar no próximo ano.-----

Foram efectuados **pagamentos**, no valor de “90.819,25 “ € .-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: adenda ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia; informação 178/2003 da DOHU.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.35 horas, e dela se lavrou a presente acta, que

